



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2019 10306	<b>Indicação 487/2020</b>	<b>03/01/2020-9:40</b>
APROVADO EM - / /2019		<b>Protocolo: 756/2020</b>
REJEITADO EM - / /2019		<b>Processo: 983/2020</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal que indique a secretaria competente para fazer o restante da pavimentação da rua 6(seis) trecho compreendido entre a rua 11(onze) e rua 13(treze) no Bairro Barra Velha (Quarta secção da Barra).**

Cláudio Luis Silva de Lima  
Vereador (a) do PSB

Justificativa: em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: sdm00twvd**